



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Senhor Prefeito Municipal de Gurupi a ausentar-se do Município de Gurupi/TO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente do artigo 177, inciso VIII do seu Regimento Interno, cumulado com o artigo 178, § 2.º do mesmo Diploma Legal,

Faz saber que o Plenário aprovou, e ela, por seu Presidente, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado, o Senhor Prefeito Municipal, a ausentar-se do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, para tratar de assunto particular, com destino aos Estados Unidos da América - EUA, durante o período compreendido entre 20 de fevereiro a 06 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

VER. WENDEL GOMIDES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 23/02/2015
Cofimado/Assinatura
Iodo Batista Parente Neto
Coordenador de Protocolo